



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, DE 23 DE ABRIL DE 2025,
QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.110, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre instituir a criação da **Primeira Semana** do mês de abril em conscientização da Maternidade Atípica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT**, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 003/2025, processo nº 157/2025, de autoria do **Vereador Dr. Manoel**, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Fica instituída a Criação da Semana Municipal da Maternidade Atípica, na primeira semana de abril.

Parágrafo único. As mães de crianças com alguma atipicidade (que não se adequa ao que é típico, nem característico e próprio), dentre elas:

- TEA (Transtornos do Espectro Autista);
 - TDHA (Transtorno do Déficit de Atenção com hiperatividade);
 - Síndrome de Down (uma doença cromossômica causada por um cromossomo 21 a mais);
- e toda e quaisquer outras doenças que caracterizem uma mãe atípica.**

Art. 2º Competirá à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, isoladamente ou em conjunto com outras secretarias municipais, adotar todas as providências necessárias à plena consecução da Semana Municipal da Maternidade Atípica.

Art. 3º A presente Lei tem por objetivo implantar medidas, desenvolver atividades de informação com Campanha educativa, reconhecimento, valorização, esclarecimento, fomento, palestras, seminários, parceria e empatia com as mães de crianças com alguma atipicidade (que não se adequa ao que é típico, nem característico e próprio).

Art. 4º Considera-se violência física ou psicológica todo ato praticado de insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, ataques físicos, exclusão, discriminação.

Art. 5º A Semana da Mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluídos aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Art. 6º Fica assegurada a participação do setor privado na realização no evento da "Semana Municipal das Mães Atípicas e conscientização sobre a importância da empatia e sororidade, por meio de patrocínio de material de divulgação e outros meios necessários ao sucesso do programação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

LEI Nº 14.111, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre institui a implantação de uma ala para saúde mental na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT**, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 015/2025, processo nº 437/2025, de autoria do Vereador Gelsão da Saúde, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Fica instituída a implantação de uma ala específica para atendimento de saúde mental na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Rondonópolis.

Art. 2º A ala de saúde mental terá como objetivo oferecer atendimento especializado para pessoas com transtornos mentais, de modo a garantir acolhimento, triagem, tratamento e encaminhamento adequado dos pacientes.

Art. 3º A ala de saúde mental deverá contar com uma equipe multiprofissional composta por:

- I - Psiquiatras;
- II - Psicólogos;
- III - Enfermeiros especializados em saúde mental;
- IV - Assistentes sociais;
- V - Outros profissionais de saúde necessários para o atendimento integral dos pacientes.

Art. 4º A estrutura física da ala de saúde mental deverá incluir:

- I - Salas de atendimento individual;
- II - Salas de triagem;
- III - Leitos de observação;
- IV - Espaços para atividades terapêuticas;
- V - Áreas de convivência para pacientes e familiares.

Art. 5º A gestão da ala de saúde mental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades da equipe multiprofissional;
- II - Garantir a capacitação contínua dos profissionais;
- III - Assegurar a disponibilidade de recursos materiais e medicamentos necessários;
- IV - Realizar campanhas de conscientização e prevenção de transtornos mentais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.112, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alterar a Lei nº 6.840, de 12 de agosto de 2011.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT**, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 031/2025, processo nº 737/2025, de autoria do **Vereador Dr. Ary Campos**, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 8º da Lei nº 6.840 de 12 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Quando o veículo licenciado atingir o máximo de 10 (dez) anos de fabricação, o veículo será obrigatoriamente submetido a 02 (duas) vistorias anuais, realizadas pela Samob, no período coincidente com o recadastramento anual subsequente, sendo que a primeira deverá ser realizada no período estabelecido para recadastramento, e a segunda ocorrerá no mês de agosto de cada ano."

Art. 2º Fica alterado a redação do Art. 9º da Lei nº 6.840 de 12 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A substituição do veículo será permitida por outro do mesmo ano, mais recente, desde que a mesma seja aprovada em vistoria realizada pela Semob, obedecendo, a partir de então, ao disposto no Artigo 8º desta Lei."

Art. 3º Os demais dispositivos da presente lei permanecem inalterados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.113, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre tornar obrigatória a disponibilização de Ar- condicionado nos Postos de Saúde e Hospitais Públicos no âmbito do município de Rondonópolis-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 034/2025, processo nº 845/2025, de autoria do **Vereador Marisvaldo Gonçalves**, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Todos os hospitais públicos, bem como postos de saúde localizados no Município de Rondonópolis, deverão instalar em seus ambientes aparelhos de Ar - condicionado.

Parágrafo único. Os Padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior são os regulamentados pela norma técnica NBR 7.256, de 1982 da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT).

Art. 2º sistemas de climatização também deverão estar em conformidade com as seguintes legislações: Resolução Anvisa nº 9, de 16 de janeiro de 2003 e Portaria GM/Ministério da Saúde nº 3.523, de 28 de agosto de 1998.

Art. 3º Na realização de manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes deverá ser observada a Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018.

Art. 4º O disposto nesta Lei ajudará no controle das infecções hospitalares e garantirá condições específicas de conforto e de boa qualidade do ar, em prol do bem estar de todos os pacientes, familiares e profissionais do hospital.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, determinando as formas de fiscalização do seu cumprimento e as eventuais penalidades.

Art. 6º Quanto aos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs) e postos de saúde públicos, as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.114, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre instituir a Semana de Prevenção à Gestação na Adolescência no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT**, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 043/2025, processo nº 996/2025, de autoria da **Vereadora Mariuva da Saúde**, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Rondonópolis – MT, a Semana de Prevenção à Gestação na Adolescência, a ser realizada anualmente entre os dias 3 e 8 de fevereiro.

Art. 2º A Semana de Prevenção à Gestação na Adolescência tem por objetivo conscientizar e orientar adolescentes sobre os impactos da gravidez precoce, promovendo ações de educação sexual e planejamento familiar.

Art. 3º Durante essa semana, poderão ser realizadas atividades como: I – Palestras, seminários e debates em escolas e centros comunitários; II – Distribuição de materiais informativos, como panfletos e cartilhas educativas; III – Ações de conscientização conduzidas por agentes de saúde; IV – Atendimento e aconselhamento especializado para adolescentes e famílias; V – Parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecer as ações educativas.

Art. 4º A implementação das atividades previstas nesta Lei será coordenada por órgãos municipais em parceria com:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas);

IV – Conselho Tutelar;

V – Ministério Público;

VI – Outras entidades e organizações que atuam na proteção da infância e adolescência.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua plena execução, firmando convênios com instituições que contribuam para a realização da campanha.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025;
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.115, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Univalente Restaurando a Infância e Adolescência na cidade de Rondonópolis e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT**, promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 02/2025, processo nº 14/2025, de autoria do **Vereador Prof. Alikson Reis**, a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO UNIVALENTE RESTAURANDO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º À entidade de que se trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO Nº 12.643, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.643 – DE 10 DE ABRIL DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NÍVEL

MAT.	SERVIDOR	SEC	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	REF. NÍVEL ATUAL	TEMPORALIDADE	REF. NÍVEL NOVA
153842001	ELIOFABIA RIBEIRO DE SOUZA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/4/2007	497	16	6	6578	7
153320001	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	3/5/2007	377	44	6	6572	7
153729001	JARBAS GOETTERT	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/4/2007	458	12	6	6581	7
86134001	MARINETE RIBEIRO DA SILVA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/7/1996	554	22	9	9858	10
153974001	EDMAR SANTOS DE OLIVEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/4/2007	961	1	6	6578	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

125660001	JORGE LINDOMAR MACHADO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/4/2004	339	6	7	7677	8
124796001	ADAILDO FERREIRA DOS SANTOS	16	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	29/3/2004	339	6	7	7702	8
92380002	FREDERICO FORTALEZA SILVA	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	22/4/2004	654	23	7	7678	8



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO Nº 12.644, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede a progressão vertical aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, para pagamento na folha abril/2025, analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão vertical de nível aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, para pagamento na folha abril/2025, analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.644 – DE 10 DE ABRIL DE 2025.
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL – ABRIL DE 2025

ORD.	MAT.	CONT	SERVIDOR	CARGO E PERFIL	ADMISSÃO	TAB.	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
1	141828	2	ALDENY ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	11/04/2016	735	13	3	3306	4
2	185299	5	ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
3	210595	6	ANA DIONIZIA DE SOUZA AQUINO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
4	1551513	5	ANA PAULA DE MORAIS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
5	185345	2	ANA PAULA LEONEL DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
6	162817	30	ANA ROSA MARTINS SIQUEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
7	93572	12	ANDREIA MARIA VILASBOA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
8	1553629	2	BRIANDA PAIVA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

9	1553621	3	CARLA ANDRESSA SANTOS MUNIZ	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
10	91499	13	CIRLEY NETO SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
11	152544	2	CLEIA DA SILVA LOPES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
12	132810	21	CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	729	7	3	3313	4
13	1555466	1	DANIELE DE PAULA E SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
14	202533	6	DANYELLI BAPTISTA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
15	1551672	2	DEBORA CEZAR ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
16	207918	5	DRIELI DE LIMA GAZZOLA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
17	182214	11	DURCILENE SOARES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
18	95214	3	EDUARTE RODRIGUES DE ASSUNCAO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/04/2004	735	13	7	7671	8
19	166529	20	ELAINE VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

20	105910	29	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
21	125628	1	ELIZABETE SENA NOGUEIRA LUNA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
22	123676	2	ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
23	1555472	1	ELIZET ROCHA FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
24	123692	2	EMILIA LUZIA DO AMARAL CERZOSIMO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	729	7	7	7670	8
25	1555470	1	EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
26	216593	6	FABIELE CARLA BROMBI SERAFIM	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	729	7	3	3313	4
27	173304	5	FLAVIA SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
28	112402	4	GLAUCIA GONÇALVES MELO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
29	1553572	3	IONE PAULA GOMES BENITES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

30	58432	2	IRANY DE LIMA PEREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
31	153753	2	JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
32	134155	17	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
33	1551671	6	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
34	909955	8	JERSON VICENTE DEMAMANN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2007	735	13	6	6571	7
35	1555464	1	JESSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
36	187763	6	JOSIANE DE LANA CLAUDINO NASCIMENTO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
37	1552222	1	JOSIANI APARECIDA DE MELLO FRANÇA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
38	165670	9	JULIANA DA SILVA BARBOSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
39	100820	57	JUSENIR BATISTA MONTALVAO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
40	100820	58	JUSENIR BATISTA MONTALVAO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/08/2018	734	12	2	2191	3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

41	1555424	1	LARISSA RESENDE MENDONÇA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	729	7	3	3313	4
42	200379	6	LHAYS INGRYD SOARES LEITE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
43	188050	4	LUANA GARCIA BERNARDES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
44	1555441	1	LUCIANA APARECIDA SARAIVA LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
45	90719	22	LUCINEIDE SANTANA BARBOSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
46	162078	7	LURDES MACIAK BERTOLETTI	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
47	1553489	2	LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
48	95036	5	MARCIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
49	202070	2	MARCOS ROBERTO MESQUITA DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
50	112380	3	MARGARETE ANTONIO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
51	193828	10	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

52	141402	7	MARIA APARECIDA FERNANDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
53	163597	14	MARIA ENIR FERNANDO PEREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
54	1555460	1	MARIA PAULA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
55	897531	2	MARIA ROSA DE OLIVEIRA ALVES LUIZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
56	119865	10	MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	05/04/2016	735	13	3	3312	4
57	116513	5	MARLI ALVES DE JESUS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	735	13	7	7670	8
58	191213	7	MARTA DE ALMEIDA PESTANA PEREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
59	211583	6	MAXILANE ALVES ROSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
60	1555438	1	MONICA EUNICE WERNER	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
61	210218	4	NOEMIA MADUREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
62	118273	10	PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

63	164402	9	PATRICIA KENF GOMES DE WALLE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
64	181960	7	RENATA DA PENHA COELHO MATA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
65	1555462	1	ROSELY ZANATA FLORENTINO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
66	123510	10	ROSEMARY BOMBARDI BRUNELLI	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
67	206792	4	ROSENI DA ROSA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
68	100927	13	ROSILENE ALVES LIMA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
69	87882	2	SANDRA MAISA PINA BORGES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	09/04/2019	734	12	2	2213	3
70	171581	3	SOLANGE DOURADO DA SILVA SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
71	162167	6	STEFANNI SILVA GOMES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
72	1555463	1	SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
73	213276	8	SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
74	191957	12	TATIANE MILSA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

75	1552045	3	VALQUIRIA RODRIGUES DIAS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
76	1553616	2	VANIA DAL DEGRAN	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	734	12	3	3313	4
77	160016	7	VANIA SILVEIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	735	13	3	3313	4
78	1555426	1	WELINTON BORGES DA PAZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	735	13	3	3313	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO Nº 12.645, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede a progressão horizontal aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, para pagamento na folha abril/2025, analisado pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão horizontal de nível aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, para pagamento na folha abril/2025, analisados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.645 – DE 10 DE ABRIL DE 2025.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	164917	1	ANDREIA MENDES DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/2008	EFETIVO	C Tab 696	D Tab 697	jun/24	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	158607	15	JOSELITA MARIA DA SILVA E SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	dez/24	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
3	1554074	6	LILIAN CRISTINA FREITAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/12/2018	EFETIVO	A Tab 729	B Tab 734	fev/25	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
4	87882	2	SANDRA MAISA PINA BORGES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/04/2019	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	abr/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
5	105830	3	SIMONE BATISTA CAMPOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jun/24	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO Nº 12.650, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental da Secretaria Municipal de Saúde, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.650 – DE 15 DE ABRIL DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NÍVEL

MA- TRI- CULA	C T	SERVIDOR	S E C.	CARGO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	AD- MIS- SÃO	TA- BEL A	CL ASS E	NÍ- VE L	DATA ATUA L	TEMPO- RALI- DADE	REF. NOV A
114472	1	ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA	14	TECNICO EM SAUDE	AUXILIAR DE LA- BORATÓRIO	LABORATÓ- RIO CENTRAL	09/09/ 2002	586	16	7	31/03/ 2025	8239	8
97942	2	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETTO	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	01/08/ 2002	612	42	7	31/03/ 2025	8278	8
152250	2	BERNADETE BISPO DA SILVA	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	18/07/ 2002	832	72	7	31/03/ 2025	8292	8
114464	1	CLELIA DE SOUZA FRANCO	14	TECNICO EM SAUDE	AUXILIAR DE LA- BORATÓRIO	SECRETARIA DE SAÚDE	11/09/ 2002	586	16	7	31/03/ 2025	8237	8
99627	3	EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	SAMU	19/07/ 2002	613	43	7	31/03/ 2025	8291	8
155672 0	1	IVAN HENRIQUE WAHL- BRINK	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	MEDICO TRAU- MATO/ORTOPE- DISTA	CEADAS	03/07/ 2017	314	1	2	31/03/ 2025	2828	3
136980	7	JOELI DE OLIVEIRA SANTOS	14	TECNICO EM SAUDE	TECNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU	03/07/ 2017	572	2	2	31/03/ 2025	2828	3
155671 5	1	KASSILA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	03/07/ 2017	574	4	2	31/03/ 2025	2828	3
86363	1	LILIAM FREITAS MAR- CHITO SOARES	14	ESPECIA- LISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	CENTRAL DE REGULAÇÃO	19/07/ 1996	614	44	9	31/03/ 2025	10482	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

155672 1	1	LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	UPA	07/07/2017	578	8	2	31/03/2025	2824	3
155671 7	1	LUCIANA VILELA CABETTE	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	MÉDICO DERMATOLOGISTA	CEADAS	03/07/2017	314	1	2	31/03/2025	2828	3
155669 7	1	MARILIA HIGINO MUSSY	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	BIOLOGO	LABORATORIO	07/07/2017	574	4	2	31/03/2025	2824	3
103128	2	NEIVA SANTOS TUNES DIAS	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	CAISM	08/07/2002	613	43	7	31/03/2025	8302	8
155671 6	1	PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO OBSTETRA-GINECOLOGISTA	CAISM	05/07/2017	314	1	2	31/03/2025	2826	3
121762	1 5	RENATO AUGUSTO MENEGAZ	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	MÉDICO MASTOLOGISTA	SANTA CASA	02/08/2017	314	1	2	31/03/2025	2798	3
39187	1	ROBERTO RODRIGUES TORRES	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	ODONTOLOGO	C.S AMPARO	19/07/1993	622	52	10	31/03/2025	11578	11
121754	1 4	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	CEADAS	05/07/2017	314	1	2	31/03/2025	2826	3
86770	1	VANI SOARES BRITO DA SILVA	14	TECNICO EM SAUDE	AGENTE DE SAUDE VI	SECRETARIA DE SAUDE	04/09/1996	869	74	9	31/03/2025	10435	10
155330	1	WILSON LUIZ GONCALVES	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	MÉDICO	ZONA RURAL	02/08/1993	314	1	10	31/03/2025	11564	11



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO 12.669 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de responsabilidades no âmbito do Poder Executivo, compreendendo os Órgãos da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, incisos XVII, “a”, e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, que prevê a delegação de atribuições sobre organização e funcionamento da administração municipal aos Secretários municipais;

CONSIDERANDO a necessidade dos Órgãos da Administração Direta garantirem o equilíbrio fiscal, de acordo com Art. 1º da Lei nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a delegação de competência pode ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa no âmbito interno da administração municipal com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade aos procedimentos de decisão e execução, conforme dispõe o Art. 40 da Lei Complementar 031 de 22 de dezembro de 2005, prevê a delegação de competência;

CONSIDERANDO o Art. 53 da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.685 de 18 de setembro de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições na figura do Prefeito é prejudicial ao funcionamento e à organização do governo, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas modernas, que orientam pela delegação de poderes aos Secretários Municipais para ordenar despesas e para iniciar os processos de licitação;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se fiscalizar a execução dos atos ora delegados aos Secretários Municipais, a fim de se assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a delegação de competências para gestão administrativa do Município de Rondonópolis, a qual será utilizada como instrumento de descentralização de atos com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender sendo regida pelas diretrizes dispostas neste Decreto.

Art. 2º A fim de atender ao comando do art. 1º, caberá aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município autorizar a abertura dos procedimentos licitatórios de interesse de suas secretarias.

§1º. Caberá também aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município, nos casos que atendam às suas respectivas Secretarias, homologar o julgamento e adjudicar o objeto ao licitante vencedor da contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como a revogação ou anulação dos procedimentos licitatórios referidos nestes parágrafos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais de Governo e Administração, homologar o julgamento e adjudicar o objeto ao licitante vencedor nas modalidades processadas mediante disputa, tais como concorrência e pregão, ou ainda nas licitações, independente da modalidade, que envolvam várias secretarias.

Parágrafo único. Os casos de delegação objeto do *caput* abrange toda e qualquer contratação, independente do valor, sendo imprescindível aos Secretários Municipais de Governo e Administração assinarem em conjunto.

Art. 4º Em consequência da delegação constante deste Decreto, os Secretários Municipais tornam-se responsáveis, administrativa, penal e civilmente, pela legalidade e efeitos de direito de todos os atos administrativos que praticarem, devendo, inclusive, responder a quaisquer questionamentos dos órgãos de controle externo.

Art. 5º Todos os Secretários Municipais devem, em tempo real, alimentar os sistemas internos de controle da Prefeitura Municipal.

Art. 6º O Prefeito Municipal, se entender necessário, poderá revogar, suspender, anular, total ou parcialmente os atos delegados e as decisões tomadas pelos Secretários Municipais, o que poderá ocorrer, sem previa comunicação, conforme a prioridade e a urgência do caso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO N.º 12.670 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre delegar ao Secretário Municipal Adjunto de Finanças o controle da execução, no âmbito do município, das atividades inerentes ao processo de ordenação de despesa, até o limite estabelecido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, incisos XXIII e XVII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, que preveem a delegação de atribuições sobre organização e funcionamento da administração municipal aos Secretários municipais;

CONSIDERANDO a necessidade dos Órgãos da Administração Direta garantir o equilíbrio fiscal, de acordo com Art. 1º da Lei nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a delegação de competência deverá ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa no âmbito interno da administração municipal com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade aos procedimentos de decisão e execução, conforme dispõe o Art. 40 da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005, prevê a delegação de competência;

CONSIDERANDO que o Art. 53 da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005, preveem as competências dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições na figura do Prefeito é prejudicial ao funcionamento e à organização do governo, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas modernas, que orientam pela delegação de poderes aos Secretários Municipais para ordenar despesas;

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Finanças controlar a execução, no âmbito do município, das atividades inerentes ao processo de ordenação de despesa.

§1º A ordenação de despesa somente terá validade com a assinatura do respectivo Secretário.

§2º Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 200/67, entende-se a presente delegação de ordenação de despesa, o ato de ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§3º Excluem-se da delegação estabelecida neste artigo, sendo avocada como de competência exclusiva do Prefeito Municipal:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos;

II – as alienações, cessão ou doação de bens patrimoniais, em todas as suas formas.

§4º Para a delegação objeto do *caput*, fica estabelecido o limite de valor até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 3º O pagamento de despesa, obedecerá às normas que regem a execução orçamentária, principalmente para sua liquidação.

Art. 4º O Ordenador da despesa compete, sem prejuízo das incumbências legais a que estiver sujeito, a execução e fiscalização orçamentária em estrita observância as normas de finanças públicas e a concepção da ação planejada exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Em referência a execução e fiscalização orçamentária está compreendida a autorização do pagamento da despesa, após a realização do empenho e liquidação.

Art. 5º O ordenador de despesa não é responsável por prejuízos causados ao Erário Público Municipal decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Art.6º Com a entrada em vigor do presente Decreto, os órgãos de contabilidade municipal inscreverá como responsável pelas despesas o Secretário Municipal Adjunto de Finanças, até o limite do valor estabelecido no artigo 1º, § 4º deste Decreto.

Art. 7º O Prefeito Municipal, se entender necessário, poderá revogar, suspender, anular, total ou parcialmente os atos delegados e as decisões tomadas pelo Secretário Municipal Adjunto de Finanças, o que poderá ocorrer, sem prévia comunicação, conforme a prioridade e a urgência do caso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2025**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
126/2025	11/04/25	CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE SONDAGEM DE SPT DE SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, NA FUTURA POLICLINICA NA GRANDE VILA OPERÁRIA, CASA DOS IDOSOS, PONTE DA VILA AURORAI, PONTE JD. PRIMAVERA E DAS FLORES, JUNTO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 25.250,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	416/2023	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MSR ENGENHARIA LTDA	529/2023	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E 120 DIAS DE EXECUÇÃO		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	138/2024	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA	573/2024	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 24 de Abril de 2025.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - PMR/SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, e ainda, **de acordo com a sentença proferida nos autos do processo nº 1002919-16.2024.8.11.0003, que declarou a nulidade da Decisão Médica de nº 16/2024**, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2023-PMR e suas retificações, e homologado pelo Decreto 11.795 de 30/11/2023, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, munida da relação de documentos abaixo para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação:

I) Da Classificada e agora Convocada:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
5º	002298	LUCIMAR ANTONIA SALOMÃO	10****36- SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Prazo, Local e Hora de apresentação:

A convocada no item I deverá se apresentar, **dentro do período de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, entre os horários **das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30**.

III) Relação de documentos necessários para investidura no cargo:

Para tomar posse o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- 2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- 3 – Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
- 4 – RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 5 – Carteira de Identidade;
- 6 – RG e CPF do Cônjuge;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- 7 – Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
- 8 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 9 – Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Autenticada no próprio site;
- 10 – Certificado de Reservista (apenas para os homens);
- 11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil
(Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil/Cras para verificar o número);
- 12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;
- 14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);
- 15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
- 16 - Certidões abaixo: **CERTIDÕES NEGATIVAS**

- ➔ Da Justiça Estadual (CRIMINAL), (www.tjmt.jus.br); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);
- ➔ Da Justiça Federal (CRIMINAL); (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

17 - DECLARAÇÕES a seguir (já está pronta somente preencher e assinar- NÃO INSERIR DATA).

- ✓ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;
- ✓ Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACUMULO DE CARGOS);
- ✓ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;
- ✓ Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- ✓ Declaração de Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de ISENTO IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjuge, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes;

18 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)

- ➔ PARA FILHOS: Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;
- ➔ PARA PAIS: RG e CPF;

19 – AUTORIZAÇÕES

- ✓ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

IV) Disposições Gerais:

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental, com exceção para os exames médicos, **em razão da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 1002919-16.2024.8.11.0003.**

PUBLICA-SE.

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1724/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA/7º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO VITOR BARBOSA DOURADO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 23/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 23/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO VITOR BARBOSA DOURADO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1760/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/5º SEMESTRE/IBG, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN REZENDE SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 23/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 23/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN REZENDE SANTANA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1761/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIEL JORGE ALVES ORNELAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL JORGE ALVES ORNELAS.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e
Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 949/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.225,95

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 950/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ALINE DUARTE DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE DUARTE DA COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 951/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIANE RODRIGUES GUIMARAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE RODRIGUES GUIMARAES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 952/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMED, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CYNDELL MORAIS SANTOS COUTINHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.451,91

Vigência: 17/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CYNDELL MORAIS SANTOS COUTINHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 953/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DANIELLE ANDRADE CHAVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 17/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE ANDRADE CHAVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 954/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 16/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 955/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EDNEIA MARIA DOS ANJOS KAIKIDAGA EKUREUDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNEIA MARIA DOS ANJOS KAIKIDAGA EKUREUDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 956/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 22/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 957/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FABIANA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 09/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 09/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 958/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): IVANDA DOS ANJOS MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 30/05/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANDA DOS ANJOS MOURA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 959/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA ROSA ARRUDA AMORIM

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ROSA ARRUDA AMORIM.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 960/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): IARA AMARAL NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 22/04/2025 até 06/06/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA AMARAL NASCIMENTO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 961/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 17/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 962/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VITORIA BAZILIA DE MORAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 15/04/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA BAZILIA DE MORAES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 963/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA BORGES ARCANJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA BORGES ARCANJO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 964/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 16/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 965/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARILDA BERNARDES SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILDA BERNARDES SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 966/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARILSA ROSA DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 15/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILSA ROSA DE LIMA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 967/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARILZA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 17/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA DE SOUZA RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 968/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMED, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): OSMAR DIESEL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.451,91

Vigência: 14/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e OSMAR DIESEL.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 969/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PAULA ALVES BIDU GUIMARAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.116,33

Vigência: 15/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA ALVES BIDU GUIMARAES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 970/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMED, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): RAFAELA GUEDES NUNES DAMASCENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 17/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAELA GUEDES NUNES DAMASCENO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 971/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSILEIA MOREIRA ROCHA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.451,91

Vigência: 01/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILEIA MOREIRA ROCHA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 972/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 17/04/2025 até 09/05/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 973/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.451,91

Vigência: 23/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 23/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 974/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.451,91

Vigência: 23/04/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 23/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1723/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 1 º ANO /UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ALINE MARTINS DE SOUZA MEDEIROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE MARTINS DE SOUZA MEDEIROS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1725/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANDRESSA DOS SANTOS MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA DOS SANTOS MENDES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1726/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM LOGISTICA/2ºPERIODO /UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30
Contratado(a): JEFFERSON PEREIRA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEFFERSON PEREIRA RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1727/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA ,SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALLINE FRANCISCA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLINE FRANCISCA DO NASCIMENTO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1728/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA FABIANA LOPES SOLANO DA PAZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA FABIANA LOPES SOLANO DA PAZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1729/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE /UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRYELLE ANGELA RIBEIRO CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRYELLE ANGELA RIBEIRO CRUZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1730/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/3º SEMESTRE /PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOCIMARIA DA CONCEICAO DO AMOR DIVINO DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOCIMARIA DA CONCEICAO DO AMOR DIVINO DE SOUSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1731/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇO NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES ,SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1732/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IDALIVIA ALVES NOGUEIRA DA CUNHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IDALIVIA ALVES NOGUEIRA DA CUNHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1733/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARYSSA SABINO MARQUES GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARYSSA SABINO MARQUES GONCALVES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1734/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1735/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA / 1 º SEMESTRE / PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CARLOS ALESON JORUGI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLOS ALESON JORUGI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1736/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOZANA BALBINO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOZANA BALBINO DE CARVALHO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1737/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BARBARA APARECIDA DE MORAIS GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BARBARA APARECIDA DE MORAIS GONCALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1738/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/CRUZEIRO DO SUL GRUPO YPY, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINA RIBAS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA RIBAS DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1739/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICIA COSTA LIMA SAMPAIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA COSTA LIMA SAMPAIO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1740/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºANO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCELA ASSIS DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELA ASSIS DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1741/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE INTERCULTURAL INDIGENA LICENCIATURA/ 1º PERIODO, UFR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMIVALDO BOROTORO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMIVALDO BOROTORO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1742/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ªSÉRIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLEIDIVANIA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 13/09/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLEIDIVANIA RODRIGUES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1743/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUIZ GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIZ GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1744/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA/ 1 °ANO /UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA ROBERTA DA SILVA LADISLAU

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA ROBERTA DA SILVA LADISLAU.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1745/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/5ºSEMESTRE/IBG, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCELLA MAGGI HACK

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELLA MAGGI HACK.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1746/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARLENE LIMA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLENE LIMA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1747/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLEUMA BORGES CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLEUMA BORGES CAMPOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1748/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULO EDUARDO APOLINARIO ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO EDUARDO APOLINARIO ALMEIDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1749/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1 °PERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZILMA KAROLAINY SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZILMA KAROLAINY SILVA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1750/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PEDRO FARIAS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO FARIAS DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1751/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA/1ºPERÍODO/FAVENI, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MÃE MARGARIDA,SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DIORA JARA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 29/09/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIORA JARA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1752/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): STYFANNY POWER DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STYFANNY POWER DE ARAUJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1753/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSERIE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN GABRIELLY DA SILVA E SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 14/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN GABRIELLY DA SILVA E SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1754/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/1ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MILENA OLIVEIRA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 22/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MILENA OLIVEIRA GONCALVES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1755/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NOEMI SELMA DA SILVA PEREIRA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NOEMI SELMA DA SILVA PEREIRA GONCALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1756/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIASSSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): POLIANA DA SILVA MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e POLIANA DA SILVA MARQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1757/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/FACULDADE PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): QELLIANA LEITE DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/04/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 17/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e QELLIANA LEITE DA CRUZ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1758/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SUELY MORAES DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY MORAES DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1759/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WELIANE RODRIGUES BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/04/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELIANE RODRIGUES BARBOSA.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 88/2025**

Contratado(a): SIMONE APARECIDA SANTIAGO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 88/2025 A PARTIR
DE 20/04/2025.

Nova vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 20/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE APARECIDA SANTIAGO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 89/2025**

Contratado(a): SIMONE DO CARMO CAETANO FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 89/2025 A PARTIR
DE 25/04/2025.

Nova vigência: 01/05/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 25/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE DO CARMO CAETANO FERREIRA.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
664/2025	ADRIELLY NEGRI BENITEZ 1562539002	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 664/2025, A PARTIR DE 11/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1142/2025	CAMILLY EDUARDA ANDRADE DA SILVA 1563476003	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1142/2025, A PARTIR DE 04/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1267/2025	DALILA PEREIRA DOS SANTOS 1553927004	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1267/2025, A PARTIR DE 08/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1300/2025	EDNEIA MARIA DOS ANJOS KADAGA EKUREUDO 1562745002	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1300/2025, A PARTIR DE 11/04/2025.						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
386/2025	FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA 1551956004	R\$ 3.858,33	14/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 386/2025, A PARTIR DE 15/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1414/2025	JESSIKA DE OLIVEIRA SILVA 1562615002	R\$ 1.320,66	07/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1414/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1613/2025	LUIS FERNANDO CONCEICAO DOS SANTOS 1563049002	R\$ 1.320,66	01/04/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1613/2025, A PARTIR DE 09/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1699/2025	MARA RUBIA FERREIRA DE AQUINO 203220002	R\$ 1.320,66	09/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1699/2025, A PARTIR DE 10/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1708/2025	MARCELA ASSIS DE JESUS 6121175001	R\$ 1.320,66	07/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1708/2025, A PARTIR DE 14/04/2025.						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
19/2025	MARCILENE MENDES DA SILVA 1563526002	R\$ 1.320,66	07/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 19/2025, A PARTIR DE 11/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
309/2025	MARCOS ANTONIO RIBAS DE NEIRA 1562711002	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 309/2025, A PARTIR DE 11/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1243/2025	MARIA EDUARDA MOREIRA MIOLI 1562424002	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1243/2025, A PARTIR DE 17/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1509/2025	MARIA JULIA ALVES DE SOUZA 6120811002	R\$ 1.320,66	10/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1509/2025, A PARTIR DE 17/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
156/2025	MICHAEL VITOR MATHEUS 1563768001	R\$ 1.320,66	20/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 156/2025, A PARTIR DE 14/04/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
853/2025	PRISCILA GONCALVES MOURA 1561648003	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 11/08/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 853/2025, A PARTIR DE 04/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
508/2025	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA 188310004	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 508/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
106/2025	WENDEL VIEIRA DE OLIVEIRA 1562707002	R\$ 1.320,66	15/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 106/2025, A PARTIR DE 14/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
379/2025	BERNARDA LUCIMAR WEBER	R\$ 2.967,94	03/02/2025 até 26/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 379/2025, A PARTIR DE 17/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
489/2025	KAMILA MENDES CARDINAL	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 489/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
773/2025	MARIA DIVINA DE ARRUDA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 773/2025, A PARTIR DE 16/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1163/2025	VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.320,66	05/02/2025 até 05/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1163/2025, A PARTIR DE 22/04/2025.						

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 398/2025

De acordo com o Parecer proferido em 22/04/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Zenilda Barbosa Vilela dos Santos**, matrícula nº 1562465002, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 01/05/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/04/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 401/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
224979001	Elisangela dos Santos Pereira	Tecnico de Enfermagem - SAMU	• Concedidos 10 dias de prorrogação de licença médica de competência do município em 07/04/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/04/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 24/05/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 141/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Medmaster Comércio e Serviços Ltda	103/2025	Aquisição de fraldas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis/MT.	01/04/2025 a 31/03/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 142/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira, Matrícula nº. 14058915, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Sociedade Impressora Souza Ltda	114/2025	Contratação de empresa especializada em serviço de assinatura de jornal impresso editado e publicado em Rondonópolis, sendo no mínimo 05 edições semanais e 97 assinaturas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	07/04/2025 a 04/04/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 07/04/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 144/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Dheysiel de Souza Barbosa**, e seu suplente o servidor **Camila Maria Santos de Pinho**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, e seu suplente o servidor, Camila Maria Santos de Pinho, Matrícula nº 1563329002, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado:

Contratado	Termo de Fomento	Objeto	Vigência
Associação Cultural Maestro Marinho Franco-ACMMF	133/2025	Termo de fomento entre a Prefeitura de Rondonópolis e a Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF, visando viabilizar a realização do evento “Celebra Trabalhador”, em comemoração ao dia do trabalhador.	24/04/2025 a 31/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia quinze (15) do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
122/2025	TERRENO SUJO	1169521	ERNANDO CABRAL MACHADO	19	9	LOT. RECANTO DO PARQUE
1350/2025	TERRENO SUJO	379344	NAZIH MELHEM HAMZE	51	14	JD. BELO HORIZONTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

710/2025	TERRENO SUJO	871397	EDGAR ALFONSO HERRERA AYALA	76B	6	JD. BELO HORIZONTE
568/2025	TERRENO SUJO	156515	IRACI GONCALVES DA SILVA	3A	16	CIDADE SALMEN
1349/2025	TERRENO SUJO	379328	NAZIH MELHEM HAMZE	51	12	JD. BELO HORIZONTE
641/2025	TERRENO SUJO	531731	MILENA OLMEDO SILVA	20	17	LOT. MARIA TEREZA
839/2025	TERRENO SUJO	662747	ASDUBRAN VICENTE DOS SANTOS	80	1	JD. LIBERDADE
697/2025	TERRENO SUJO	324256	MARIA DAS GRAÇAS SENA VILA	60	18	PQ. RES. UNIVERSITARIO
660/2025	TERRENO SUJO	78492	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	23	11	JD. DAS PAINEIRAS
751/2025	TERRENO SUJO	229970	JUSCINEIDE GOMES DE SANTANA	2	22	VL. GOULART PROLONGAMENTO
968/2025	TERRENO SUJO	186295	ROBERTO DE AVELAR	10	13	JD. GUANABARA
1057/2025	TERRENO SUJO	782297	IMOBILIARIA SANTA FE LIMITADA	87	2324	JD. LIBERDADE
1373/2025	TERRENO SUJO	377201	CARLOS ROBERTO MICHELINI	41	1	JD. BELO HORIZONTE
1309/2025	TERRENO SUJO	374717	FABRICIO MIGUEL CORREA	28	9	JD. BELO HORIZONTE
649/2025	TERRENO SUJO	77534	EDECIO FIGUEROA- ESPOLIO	18	14	JD. DAS PAINEIRAS
893/2025	TERRENO SUJO	1023870	MARIA NELO DA COSTA MORAIS	20	30	JD. RES. SUNFLOWER
148/2025	TERRENO SUJO	429880	MARIA DAS DORES GONCALVES SERAFIM	53	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
603/2025	TERRENO SUJO	485454	LUCAS RAMBO KOCHHANN	225	19	PQ.SAGRADA FAMILIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

117/2025	TERRENO SUJO	1166158	ANDERSON SILVA LEITE	1	3	LOT.RECANTO DO PARQUE
345/2025	TERRENO SUJO	460915	ELIENITA DIAS MATOS DE PINHO	158	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
459/2025	TERRENO SUJO	21660	BEBIDAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	54	5C	CENTRO-A
206/2025	TERRENO SUJO	272620	FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA PESSOA	21	11	PQ. RES. CIDADE ALTA
633/2025	TERRENO SUJO	489417	ODAIR COSTA	247	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
569/2025	TERRENO SUJO	401838	NELIO FARIA DE AVILA	23	11C	JD.PRIMAVERA PARTE II
118/2025	TERRENO SUJO	1166140	ESCOLASTICO RODRIGUES NOVAES-ESPOLIO	1	2	LOT. RECANTO DO PARQUE
111/2025	TERRENO SUJO	1166131	ESCOLASTICO RODRIGUES NOVAES-ESPOLIO	1	1	LOT. RECANTO DO PARQUE
114/2025	TERRENO SUJO	1166352	DIRCEU KOLLING	1	23	LOT. RECANTO DO PARQUE
405/2025	TERRENO SUJO	1018299	JOSE CARLOS SEVERIANO	3	36	JD.RES.SUNFLOWER
510/2025	TERRENO SUJO	96814	ANTONIO VANDERLEI DE LIMA LOPES	23	1-A	LOT.MONTE LIBANO
634/2025	TERRENO SUJO	489425	ODAIR COSTA	247	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1245/2025	TERRENO SUJO	417050	IZAEL MITIO TAKAHASHI	3	4A	JD. SANTA LAURA
210/2025	TERRENO SUJO	913464	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	4	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
113/2025	TERRENO SUJO	1166360	DIRCEU KOLLING	1	24	LOT. RECANTO DO PARQUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

152/2025	TERRENO SUJO	430102	GABRIEL GIONGO BERTONI	54	17	PQ.SAGRADA FAMILIA
391/2025	TERRENO SUJO	637491	MAURO MARIA VILA	5A	6	VL.PLANALTO
1254/2025	TERRENO SUJO	776033	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	5	2	JD. SANTA LAURA
129/2025	TERRENO SUJO	429791	TAGES MARTINELLI	53	4	PQ.SAGRADA FAMILIA
190/2025	TERRENO SUJO	928143	HELIO ABRAO GAZZOLA	26	6	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
594/2025	TERRENO SUJO	461733	PEDRO SINVAL DO ESPIRITO SANTO MARTINS	162	14	PQ.SAGRADA FAMILIA
780/2025	TERRENO SUJO	608505	DERSI DREYER	6	10	CH. PICA-PAU
731/2025	TERRENO SUJO	229784	DAVID ROBERTO MASSIGNAN	2	5	VL.GOULART- PROLONGAMENTO
742/2025	TERRENO SUJO	669067	OSMAR BEZERRA PACHECO	85B	24	JD.BELO HORIZONTE
715/2025	TERRENO SUJO	385700	OSMAR BEZERRA PACHECO	85B	12	JD. BELO HORIZONTE
767/2025	TERRENO SUJO	853453	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	8	20	RES. BELA VISTA
128/2025	TERRENO SUJO	430048	DEBORA CARDOSO MARQUES	54	11	PQ.SAGRADA FAMILIA
1242/2025	TERRENO SUJO	1243845	WEDER FRANCISCO BORGES	7	15	JD. GREEN VALLEY
795/2025	TERRENO SUJO	101125	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	50	9A	LOT. MONTE LIBANO
663/2025	TERRENO SUJO	78719	IZABEL CRISTINA PADILHA MAIA	24	17	JD. DAS PAINEIRAS
597/2025	TERRENO SUJO	10044256	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	162	15	PQ.SAGRADA FAMILIA
595/2025	TERRENO SUJO	443948	OSVANDO ALVES DE SOUZA	123	14	PQ.SAGRADA FAMILIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

438/2025	TERRENO SUJO	150150	ARMANDO LOWE	52	5	VL. ADRIANA
140/2025	TERRENO SUJO	436100	FRANCISCO BEZERRA FILHO	87	12	PQ.SAGRADA FAMILIA
648/2025	TERRENO SUJO	77275	ROMILDO LUIS FADANELLI	17	5	JD. DAS PAINEIRAS
332/2025	TERRENO SUJO	1018892	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA	5	24	JD. RES. SUNFLOWER
1357/2025	TERRENO SUJO	377104	NELES WALTER FERREIRA DE FARIAS	40	10	JD. BELO HORIZONTE
644/2025	TERRENO SUJO	77011	EDSON MAURICIO NOVAIS	15	13	JD. DAS PAINEIRAS
197/2025	TERRENO SUJO	925101	THIAGO BENEDICTO DE FREITAS	12	23	SETOR RES. GRANVILLE-II
1231/2025	TERRENO SUJO	1243390	BRUNO DE CASTRO RODRIGUES	5	3	JD.GREEN VALLEY
681/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	79081	CLAY REGAZZONI DE FREITAS COST	26	15	JD. DAS PAINEIRAS
116/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1166166	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1	4	LOT. RECANTO DO PARQUE
701/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	324264	MARIA DAS GRACAS SENA VILA	60	19	PQ. RES. UNIVERSITARIO
416/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	12726	ALFREDO NOLASCO DANTAS	35	9A	CENTRO-A
417/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	12734	ANTONIO CIRIACO DE OLIVEIRA	35	9B	CENTRO-A
381/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	920991	TEREZINHA SILVA DE SOUZA	35	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
635/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	17256	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	66A	8A	CENTRO-A
406/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	716359	MARIA LUZIA FRANCISCA RIBEIRO	3	3	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
570/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	336165	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	11	10A	JD. PRIMAVERA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

1246/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	691453	JOAO ROSA SILVA OLIVEIRA	4	4	JD. SANTA LAURA
1235/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1242911	PEDRO DIEL	1	14	JD. GREEN VALLEY
508/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	588008	GERALDO FRANCISCO BESSA	13	1	JD. MARAJO
523/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	402150	PEDRO OTACILIO LOPES	4	8A	VL. ITAMARATY
263/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	264938	JERONIMO GUEDES DE MEDEIROS	91	12	VL. AURORA II-PARTE
380/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	920983	TEREZINHA SILVA DE SOUZA	35	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
370/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	709107	FRANCISCO SEMEAO DA SILVA	73	14	JD. IGUASSU-PARTE I
156/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1210920	BRUNO ESTEVES	11	16	JD. DO PARQUE II

JOHN KENNED P. DOS SANTOS
Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO
Secretário Adjunto de Receita
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO**.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia quinze (15), do mês de abril (04), de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
769/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	366668	ALMIRO PEREIRA DE ARAGÃO	7	14	JD.MORUMBI
1160/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	879207	ELISANGELA PEREIRA DE ARAUJO	9	18	JD. TAITI
2286/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	729035	MILTON JOSE CARDOSO-ESPOLIO	1	7	VL. BOA ESPERANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

943/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	648558	IRINEU ALVES DOS SANTOS	18	7A	JD. LIBERDADE
949/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	649244	PEDRO PEREIRA NETO	21	6	JD. LIBERDADE

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia **vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**.

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1185/2025	TERRENO SUJO	658839	JOSE RUBENS DE CARVALHO	63	18	JD. LIBERDADE
678/2025	TERRENO SUJO	77410	LUZIVANIO DE SOUZA PINTO	18	4	JD. DAS PAINEIRAS
680/2025	TERRENO SUJO	78646	ZORIONARIA CAVALCANTE COSTA	24	10	JD. DAS PAINEIRAS
661/2025	TERRENO SUJO	78662	JANICE RAQUEL DE LIMA	24	12	JD. DAS PAINEIRAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

666/2025	TERRENO SUJO	79278	IOSIV KUZNETSOY	27	13	JD. DAS PAINEIRAS
657/2025	TERRENO SUJO	78034	SARAIVA MARTIN CORREA DE GODOI	21	5	JD. DAS PAINEIRAS
651/2025	TERRENO SUJO	77585	JOAO FARIAS GOMES NETO	19	1	JD. DAS PAINEIRAS
659/2025	TERRENO SUJO	78409	JUAREZ DIAS DA COSTA	23	3	JD. DAS PAINEIRAS
1091/2025	TERRENO SUJO	653900	AMANCIO RODRIGUES DE AMORIM	43	18	JD. LIBERDADE
1093/2025	TERRENO SUJO	653969	ADAO JOSE PEREIRA	43	24	JD. LIBERDADE
1167/2025	TERRENO SUJO	654418	JURACY HONORIO DA SILVA	45	9	JD. LIBERDADE

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO**.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia **vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**.

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1130/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	654337	MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA	45	1	JD. LIBERDADE
1080/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	940852	ABNER JOSE PEREIRA FILHO	4	7	JD. LIBERDADE II PARTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

675/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	78174	JOSE FERNANDES MOTA JESUS	21	18	JD. DAS PAINEIRAS
1107/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	651672	POLLIANA SOUZA PIMENTEL	32	22	JD. LIBERDADE

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94 (Código de Posturas do Município), **TORNA PÚBLICO** que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO** em desfavor dos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **por infrações relativas à falta de limpeza de terrenos ou condições inadequadas de higiene em habitações**, em desconformidade com os dispositivos da legislação municipal vigente.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal ou via postal, e estando **desconhecido o domicílio dos infratores**, realiza-se a presente **notificação por meio de edital**, com prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94. Dessa forma, **FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS**, a contar do **primeiro dia útil subsequente ao término do prazo deste edital**, a, no prazo de **05 (cinco) dias**:

- **Recolher a multa imposta**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.122/94;
- **Apresentar defesa administrativa**, mediante requerimento fundamentado, acompanhado de documentos, fotografias e demais elementos que entender pertinentes, junto à **Superintendência de Controle Urbano**.

O não atendimento das exigências no prazo legal acarretará a **inscrição do débito em dívida ativa**, conforme dispõe o **artigo 10 da Lei Municipal nº 2.122/94**, e posterior **execução judicial da multa devida**, nos termos do **artigo 9º da mesma lei**, independentemente de nova notificação.

Esta publicação tem força de **notificação legal**, sendo considerada válida para todos os efeitos, nos moldes do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis/MT, aos **quinze (15) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**.

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
127/2025	TERRENO SUJO	719102	NEIDE OLIVEIRA CAMPO	9	1/2/20	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
132/2025	TERRENO SUJO	491764	ANITA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA	256	21	PQ.SAGRADA FAMILIA
137/2025	TERRENO SUJO	461636	ELENITA CORDEIRO DOS SANTOS	162	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
126/2025	TERRENO SUJO	253367	DANIELE DAIANA DENARDI	34	3-A	VL. AURORA-I PARTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

133/2025	TERRENO SUJO	444286	JAMAL DA SILVA JABER	125	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
130/2025	TERRENO SUJO	443999	ALAIDE MARIA DE MENDONCA RIBEIRO	124	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
114/2025	TERRENO SUJO	94404	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	9	LOT. MONTE LIBANO
110/2025	TERRENO SUJO	94358	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	4	LOT. MONTE LIBANO
131/2025	TERRENO SUJO	444006	ALAIDE MARIA DE MENDONÇA RIBEIRO	124	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
129/2025	TERRENO SUJO	444014	ALAIDE MARIA DE MENDONÇA RIBEIRO	124	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
121/2025	TERRENO SUJO	94331	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	3	LOT. MONTE LIBANO
120/2025	TERRENO SUJO	94323	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	2	LOT. MONTE LIBANO
119/2025	TERRENO SUJO	94315	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	1	LOT. MONTE LIBANO
117/2025	TERRENO SUJO	94390	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	8	LOT. MONTE LIBANO
113/2025	TERRENO SUJO	94374	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	6	LOT. MONTE LIBANO
169/2025	TERRENO SUJO	856029	AFIF YOUSSEF MERHI-ESPOLIO	5B	2	LOT. MONTE LIBANO
111/2025	TERRENO SUJO	94366	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	5	LOT. MONTE LIBANO
112/2025	TERRENO SUJO	94382	JOAQUIM AMANCIO NETO	7	7	LOT. MONTE LIBANO
118/2025	TERRENO SUJO	662747	ASDUBRAN VICENTE DOS SANTOS	80	1	JD. LIBERDADE
125/2025	TERRENO SUJO	842222	LEANDRO MORAES FERREIRA-ESPOLIO	9	17	PQ. RES. BURITI
128/2025	TERRENO SUJO	79162	EVANEIDE QUEIROZ DA SILVA	27	3	JD. DAS PAINEIRAS
146/2025	TERRENO SUJO	719099	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	8	20	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
168/2025	TERRENO SUJO	491799	ROSALVO VIEIRA DA SILVA	256	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
122/2025	TERRENO SUJO	717681	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	10	20	VL.SAO SEBASTIAO II
138/2025	TERRENO SUJO	78913	EDVALDO ANTONIO RODRIGUES SIMOES	25	18	JD. DAS PAINEIRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

139/2025	TERRENO SUJO	77828	EDVALDO ANTONIO RODRIGUES SIMOES	20	4	JD.DAS PAINEIRAS
171/2025	TERRENO SUJO	456055	ALEXANDRE BEVILACQUA BECK &CIA LTDA	132	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
172/2025	TERRENO SUJO	608599	REBECA COSTA PINTO NASCIMENTO	6	19	CH. PICA-PAU
116/2025	TERRENO SUJO	460893	SEIZI YHA-ESPOLIO	158	9	PQ.SAGRADA FAMILIA
115/2025	TERRENO SUJO	460885	SEIZI YHA-ESPOLIO	158	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
11/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	391425	VALTECI PEREIRA DE LARA	16	1	VILA OLGA MARIA
10/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	857009	NAIR FRANCISCA OLIVEIRA	4	1	JD. HD

JOHN KENNED P. DOS SANTOS
Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO
Secretário Adjunto de Receita
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, § 1º, combinado com os artigos 155 e 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa às infrações legais quanto à ocupação de passeio ou obstrução passeio público. Dessa forma, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após o vencimento deste edital (30 dias), a **RECOLHER A MULTA DEVIDA e APRESENTAR DEFESA**, mediante requerimento acompanhado de documentos, fotografias e demais alegações pertinentes, perante o **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**.

DECORRIDO O PRAZO estabelecido neste edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se com a cobrança dos débitos por meio de execução judicial, conforme disposições do Código Tributário do Município e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2.122/94.

Esta intimação tem força de notificação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações dentro do prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis, no dia quinze (15) do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	210250	ODILON AUGUSTO DE BRITO-ESPOLIO	8	9	VL. IRACI
15/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	741428	MICHELE MAGALHAES B. DA SILVA	54	8	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

14/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	157988	EXPRESSO LUIZ LTDA	SÃO	12	12	CIDADE SALMEN
1/2025	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	157988	EXPRESSO LUIZ LTDA	SÃO	12	12	CIDADE SALMEN
2/2025	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	157996	EXPRESSO LUIZ LTDA	SÃO	12	13	VILA AURORA

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE RECEITA**

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94 (Código de Posturas do Município), **TORNA PÚBLICO** que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO** em desfavor dos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **por infrações relativas à falta de limpeza de terrenos ou condições inadequadas de higiene em habitações**, em desconformidade com os dispositivos da legislação municipal vigente.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal ou via postal, e estando **desconhecido o domicílio dos infratores**, realiza-se a presente **notificação por meio de edital**, com prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94. Dessa forma, **FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS**, a contar do **primeiro dia útil subsequente ao término do prazo deste edital**, a, no prazo de **05 (cinco) dias**:

- **Recolher a multa imposta**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.122/94;
- **Apresentar defesa administrativa**, mediante requerimento fundamentado, acompanhado de documentos, fotografias e demais elementos que entender pertinentes, junto à **Superintendência de Controle Urbano**.

O não atendimento das exigências no prazo legal acarretará a **inscrição do débito em dívida ativa**, conforme dispõe o **artigo 10 da Lei Municipal nº 2.122/94**, e posterior **execução judicial da multa devida**, nos termos do **artigo 9º da mesma lei**, independentemente de nova notificação.

Esta publicação tem força de **notificação legal**, sendo considerada válida para todos os efeitos, nos moldes do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis/MT, aos **vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**.

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
152/2025	TERRENO SUJO	663042	ASSOC JD81 LIBERDADE E N ERA		1	JD. LIBERDADE
154/2025	TERRENO SUJO	663050	ASSOC JD81 LIBERDADE E N ERA		2	JD. LIBERDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

153/2025	TERRENO SUJO	663204	ASSOC JD81 LIBERDADE E N ERA	17	JD. LIBERDADE
164/2025	TERRENO SUJO	12610	SEVERINO DE35 OLIVEIRA FILHO E O	3	CENTRO-A
142/2025	TERRENO SUJO	157996	EXPRESSO SAO12 LUIZ LTDA	13	CIDADE SALMEN
165/2025	TERRENO SUJO	485853	DARNEY ALVES229 CASTELHANO CACERES	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
141/2025	TERRENO SUJO	157988	EXPRESSO SAO12 LUIZ LTDA	12	CIDADE SALMEN
13/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	158046	EXPRESSO SAO12 LUIZ LTDA	17	CIDADE SALMEN
14/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	158003	EXPRESSO SAO12 LUIZ LTDA	14	CIDADE SALMEN
15/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	158054	EXPRESSO SAO12 LUIZ LTDA	18	CIDADE SALMEN

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 109/2025**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

O Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal de Contrato a servido **SOLANGE DE OLIVEIRA CELESTINO**, servidor pública desta Secretaria, **matrícula nº1551722**, e como Suplente de Fiscal de Contrato a servidor **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, **matricula nº 1563637001**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 109/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ sob o nº **34.843.220/0001-07** e o Município de Rondonópolis - MT, cujo objeto do Contrato é os itens/Códigos nºs **02/260, 03/1678, 05/364, 09/373, 10/402, 11/374, 12/375, 13/377, 14/597, 16/587, 17/1677, 2/573, 212/2372, 02/2367, 272/2359, 01/631, 02/634, 03/600, 04/8270, 01/325, 02/326, 03/327 e 407/124168**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma fracionada, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2025.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 110/2025**, firmado com a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal de Contrato a servido **SOLANGE DE OLIVEIRA CELESTINO**, servidor pública desta Secretaria, **matrícula nº1551722**, e como Suplente de Fiscal de Contrato a servidor **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, **matricula nº 1563637001**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 110/2025**, celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis - MT, cujo objeto do Contrato é os itens/Códigos nºs **264/125882, 194/1386, 273/2359 e 04/8270**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma fracionada, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2025.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

RETIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS-MT, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS, EDIÇÃO Nº 5.925, DE 10 DE ABRIL DE 2025 (SUPLEMENTAR).

Onde se lê:

Intervenção em Área de Preservação Permanente para supressão de vegetação de 900 m² para instalação de 3 (três) pontos de dissipação de energia do sistema de drenagem do futuro loteamento residencial denominado Loteamento Jardim Portal do Cerrado Royale Rondonópolis-MT.

Leia-se:

Intervenção em Área de Preservação Permanente para supressão de vegetação de 900 m² para instalação de 3 (três) pontos de dissipação de energia do sistema de drenagem do futuro loteamento residencial denominado Loteamento Jardim Portal do Cerrado Rondonópolis-MT.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025

JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA
Secretária executiva do CONSEMMA
Decreto nº 12.555, de 04 de fevereiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 52, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Art. 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I. Danielle Regina de Souza	Matrícula nº 143600	Presidente
II. Ducilia Brito Ormond Portela	Matrícula nº 137197	Membro
III. Valdir José da Silva	Matrícula nº 120626	Membro

Art. 2º A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o cumprimento de suas atribuições, as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 3º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna n. 146, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 202/2025 de 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 528/2024, firmado com a empresa **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEYTON MENDES BASTOS**, matrícula: 114065002, função: **Técnico Instrumental**, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 528/2024, celebrado entre a empresa **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 42.480.390/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Prestação de serviço especializado em consultas e exames de oftalmológica*” com prazo de vigência de **10/07/2024 à 10/07/2025 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS)**

Art. 2º. Designar o servidor **GUILHERME HONÓRIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 15594441, função: **Gerente de Divisão de Faturamento Ambulatorial**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Interna nº 183 de 09 de abril de 2025 – DIORONDON-E nº 5.924

Art. 4º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2024

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº 01.466.091/0025-95

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE TANQUE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15M³ DE ARMAZENAMENTO (PARA ABASTECIMENTO DE DIESEL-S10) EM REGIME DE COMODATO.

VALOR: R\$ 17.486.274,78 (dezessete milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

**Larissa Alexandre Ferreira
Assessora Jurídica AMTC**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº 07.703.199/0001-63

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE TANQUE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15M³ DE ARMAZENAMENTO (PARA ABASTECIMENTO DE DIESEL-S10) EM REGIME DE COMODATO E BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA (PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM)

VALOR: R\$ 120.254,00 (cento e vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

**Larissa Alexandre Ferreira
Assessora Jurídica AMTC**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2025

Termo	<u>1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 -PRORROGAÇÃO</u>
Empresa	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA
CNPJ	03.178.639/0001-50
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/05/2025 a 30/04/2026 - 12 (doze) meses.
Objeto	Fornecimento de jornal com circulação de entrega diária de terça-feira a domingo, por 12 (doze) meses.
Valor Global	R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo – IMPRO - Portaria nº 35.386/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.374 DE 22 DE ABRIL 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.685 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 22/03/1994, para o cargo de Professor, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC026224** o período de: 22/03/1994 a 19/04/2025, totalizando: **11.352 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias.

CONSIDERANDO o computo de **11.352 dias**, correspondendo a 31(trinta e um) anos, 01(um) mês e 07 (sete) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 224/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA**, portadora do RG nº 10XXXX4-1 SJ/MT, CPF/MF nº 788.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 13994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **20/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.376 DE 22 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE
PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 330/2025 A SERVIDORA
SELMA LÚCIA RODRIGUES**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **14/04/2025** a Sra. **SELMA LÚCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 06XXXX8-2 SSP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 07, matrícula nº 135798, nomeada através da Portaria Municipal de nº 7.399, de 12/05/2005, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2005 vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **14/04/2025** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/04/2025**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.375 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA AO SR EDEMAR CAIMAR

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2025 4 00098 023 0021711 15, aonde consta o assento do óbito da Sra. **ZELITA MACHADO CAIMAR**, falecida em: 26/02/2025.

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidora efetiva em atividade nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 3.747, de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 03/03/1997, para o cargo de Apoio Instrumental, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 305/2025, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge ao Sr. **EDEMAR CAIMAR**, identificado pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 2011 2 00080 191 0005258 44, portador do RG nº 31XXXX0-8 SESP/MT, CPF/MF nº 436.XXX.XXX-68, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal a Sra. **ZELITA MACHADO CAIMAR**. Ex-servidora efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 09, matrícula nº 88919, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 26/02/2025 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.370 DE 10 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO SR.
JURACI NOGUEIRA DA SILVA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2022 4 00032 032 0008021 37, aonde consta o assento do óbito do Sr. **ALONSO DA SILVA**, falecido em: 29/07/2022.

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processos n.º 7.036-0/2005 – TCE/MT, Acórdão nº 1.673/2005 – TCE/MT.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 184/2025, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** por período temporário enquanto permanecer a incapacidade, a partir de 20/02/2025, na qualidade de filho inválido ao Sr. **JURACI NOGUEIRA DA SILVA**, identificado pela Certidão de Nascimento de matrícula nº 065292 01 55 1967 1 00017 062 0012482 14, portador do RG nº 714XX8 SSP/MT, CPF/MF nº 396.XXX.XXX-68, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **ALONSO DA SILVA**, portador do RG nº 04XXXXX3-5 SESP/MT, CPF/MF nº 299.XXX.XXX-68.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 20/02/2025, de acordo com Artigo 31, inciso II da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 166/2025

Em 23/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 166/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo **“AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV – 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”**. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 23/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAGENS LTDA ME CNPJ: 00.109.683/0001-10

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV – 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13517	LAVADORA MONO, 3CV – 220V	1	2.990,00	2.990,00
VALOR TOTAL					2.990,00

EMPRESA: 4DI COMÉRCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA ME CNPJ: 08.701.480/0001-20

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV – 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13517	LAVADORA MONO, 3CV – 220V	1	3.300	3.300,00
VALOR TOTAL					3.300,00

EMPRESA: GD COMÉRCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 01.339.738/0001-40

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV – 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13517	LAVADORA MONO, 3CV – 220V	1	4.500	4.500,00
VALOR TOTAL					4.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAGENS LTDA ME**. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAGENS LTDA ME**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAGENS LTDA ME** sendo o valor total de R\$ 2.990,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 167/2025

Em 23/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 167/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo “AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 23/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: ELÉTRICA FALCÃO LTDA CNPJ: 00.503.418/0001-11

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13518	FUSÍVEL NH 600/630 ^a	16	625,32	10.005,12
VALOR TOTAL					10.005,12

EMPRESA: ELÉTRICA SADEL LTDA CNPJ: 53.990.556/0001-39

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13518	FUSÍVEL NH 600/630 ^a	16	621,30	9.940,80
VALOR TOTAL					9.940,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

EMPRESA: ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 54.953.686/0001-64

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13518	FUSÍVEL NH 600/630ª	16	612,25	9.796,00
VALOR TOTAL					9.796,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** sendo o valor total de R\$ **9.796,00**, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 168/2025

Em 23/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 168/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo **“AQUISIÇÃO DE CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT, 12 DIGITOS - MPR5400T E BOBINA TÉRMICA BRANCA DE 57X22M - CX C/ 30 UNIDADES PARA USO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES CONTABIL E FINANCEIRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”**. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 23/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 06.077.120/0001-73

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT, 12 DIGITOS - MPR5400T E BOBINA TÉRMICA BRANCA DE 57X22M - CX C/ 30 UNIDADES PARA USO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES CONTABIL E FINANCEIRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13519	CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT 12 DÍGITOS - MPR5400T	2	1.363,60	2.727,20
2	13520	BOBINA DE PAPEL TERMICO BRANCA 57 X 22M - CAIXA C/ 30UNIDADES	3	89,90	269,70
VALOR TOTAL					2.996,90

EMPRESA: MULTI INFORMÁTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.077.120/0001-73

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT, 12 DIGITOS - MPR5400T E BOBINA TÉRMICA BRANCA DE 57X22M - CX C/ 30 UNIDADES PARA USO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES CONTABIL E FINANCEIRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13519	CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT 12 DÍGITOS - MPR5400T	2	1.168,90	2.337,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

2	13520	BOBINA DE PAPEL TERMICO BRANCA 57 X 22M - CAIXA C/ 30UNIDADES	3	-	-
VALOR TOTAL					2.337,80

EMPRESA: MULTI INFORMÁTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.077.120/0003-35

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT, 12 DIGITOS - MPR5400T E BOBINA TÉRMICA BRANCA DE 57X22M - CX C/ 30 UNIDADES PARA USO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES CONTABIL E FINANCEIRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13519	CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT 12 DÍGITOS - MPR5400T	2	937,55	1.875,10
2	13520	BOBINA DE PAPEL TERMICO BRANCA 57 X 22M - CAIXA C/ 30UNIDADES	3	-	-
VALOR TOTAL					1.875,10

EMPRESA: 48.637.675 JANAINE FERNANDES DA SILVA CNPJ: 48.637.675/0001-72

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT, 12 DIGITOS - MPR5400T E BOBINA TÉRMICA BRANCA DE 57X22M - CX C/ 30 UNIDADES PARA USO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES CONTABIL E FINANCEIRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13519	CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT 12 DÍGITOS - MPR5400T	2	1.699,00	3.398,00
2	13520	BOBINA DE PAPEL TERMICO BRANCA 57 X 22M - CAIXA C/ 30UNIDADES	3	125,90	377,70
VALOR TOTAL					3.775,70

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por **MULTI INFORMÁTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados **MULTI INFORMÁTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **MACROPEL**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **MULTI INFORMÁTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** sendo vencedora do item 1 (CALCULADORA TÉRMICA BIVOLT 12 DÍGITOS - MPR5400T) com valor total de R\$ 1.875,10 e da **MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** vencedora do item 2 (BOBINA DE PAPEL TERMICO BRANCA 57 X 22M - CAIXA C/ 30UNIDADES) com valor total de R\$ 269,70. Sendo que as duas empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 169/2025

Em 23/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 169/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA P/ RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 23/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SOLINEY DE MORAES FERREIRA 00555696170 CNPJ: 30.150.480/0001-38

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA P/ RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL					12.500,00

EMPRESA: 54.249.629 DANIEL ARRUDA RIBEIRO CNPJ: 54.249.629/0001-07

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA P/ RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	13.500,00	13.500,00
VALOR TOTAL					13.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

EMPRESA: ABRAÃO BOTELHO MEDEIROS 00100961169 CNPJ: 28.550.825/0001-07

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA P/ RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	14.000,00	14.000,00
VALOR TOTAL					14.000,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **SOLINEY DE MORAES FERREIRA**. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **SOLINEY DE MORAES FERREIRA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **SOLINEY DE MORAES FERREIRA** sendo o valor total de R\$ 12.500,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 (quatorze) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM POLIETILENO 6MM DE ALTA DENSIDADE, ARREBITES DE ALUMÍNIO 6MM MEDIDA 6,2X19 E CANTONEIRA GALVANIZADA A QUENTE DE 11/2X1/8 E GRADES EM FERRO REDONDO DE 12MM EM AÇO INOX, DESTINADAS A POÇOS DE ELEVATÓRIA E CAIXAS DE UNIDADES PERTENCENTES A OPERAÇÕES AO SANEAR, BEM COMO PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA CHEGADA DE EFLUENTES EM POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (E.E.E) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 23 de abril de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 166/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV - 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAGENS LTDA ME CNPJ: 00.109.683/0001-10

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MONO, 3CV – 220V, PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13517	LAVADORA MONO, 3CV – 220V	1	2.990,00	2.990,00
VALOR TOTAL					2.990,00

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 167/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “ AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 54.953.686/0001-64

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE FUSIVEL NH 600/630A PARA GARANTIR A PROTEÇÃO EFICIENTE E SEGURA DAS BOMBAS OPERACIONAIS QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13518	FUSÍVEL NH 600/630 ^a	16	612,25	9.796,00
VALOR TOTAL					9.796,00

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

NAD Nº
765/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**

CONTRATADO
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº
20.357.366/0001-20

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene e proteção individual) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:
R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
06/03/25 a 06/04/25

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

NAD Nº
777/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**

CONTRATADO
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº
48.447.370/0001-06

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene e proteção individual) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:
R\$ 2.043,50 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
06/03/25 a 06/04/25

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

NAD Nº
779/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**

CONTRATADO

PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº
36.838.236/0001-49

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene e proteção individual) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

06/03/25 a 06/04/25

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

NAD Nº
780/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**

CONTRATADO
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº
21.058.617/0001-38

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene e proteção individual) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:
R\$ 1515,80 (um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
06/03/25 a 06/04/25

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 259 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a solicitação requerida pela servidora Ivonete Teixeira dos Santos, datado em 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Setor de Registro Legislativo*, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 260 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando 0012/2025EB/GVBA/CMR, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o **SR. LEONARD OFSVIANNA BIZERRA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotado no gabinete do vereador *Gilberto Lima dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 261 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando Nº 02/2025/GVDMSN/CMR, expedido pelo vereador Manoel da Silva Neto, datado em 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. VALERIA QUEIROZ DE AVIZ, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotada no gabinete do vereador *Manoel da Silva Neto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 262 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando GV/LH Nº 18/2025, expedido pela vereadora Luciana Abreu Horta, datado em 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. HELEN PATRICIA REZENDE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotada no gabinete da vereadora *Luciana Abreu Horta*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 263 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 03/GVJFH/ACAFF2025, expedido pelo vereador José Felipe Horta Júnior, datado em 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o **SR. GABRIEL BERTULUCCI CAMILO**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotado no gabinete do vereador *José Felipe Horta Júnior*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 264 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 016/2025/GVPAR/CMR, expedido pelo vereador Alikson Batista Reis, datado em 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o SR. JOÃO FELIPE ALMEIDA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do vereador *Alikson Batista Reis*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 265 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Ofício nº 1114/2025 - GVIG, expedido pelo vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o SR. WANDERLAN DIAS DELGADO, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do vereador *Gerson Luiz Moreira*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 266- DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 04/GVM/2025, expedido pelo vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos, datado em 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. CLARICE BORACZYNSKI, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do vereador *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 267- DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 04/GVM/2025, expedido pelo vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o SR. AILDES SOUZA DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do vereador *Gerson Luiz Moreira*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 268- DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 21/2025/GAB/V.A, expedido pelo vereador Alfredo Vinicius Amoroso, datado em 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. MAGDA SOARES AIRES BRAGA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do vereador *Alfredo Vinicius Amoroso*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 269 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 020/2025/GVKM/CMR, expedido pela vereadora Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani, datado em 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUEIREDO BERNARDO, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete da vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 270 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 21/2025 – Parecer nº. 21/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando Nº 023/2025/GVKM/CMR, expedido pela vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*, datado em 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. LAURA VICUNÃ DURAES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete da vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 271 - DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando de exoneração 008/GBN/DRM/CMR, expedido pelo vereador Manoel da Silva Neto, datado em 20 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. IVANETE RIBEIRO FERREIRA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete do vereador *Manoel da Silva Neto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 272 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer lotação dos servidores efetivos abaixo relacionados.

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas	
Servidores	Cargo
Marcelo Facco	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo
Laís Santos Santana Araújo	Agente Administrativo

Secretaria Legislativa Institucional	
Servidores	Cargo
Michelle Paulino Martine Bassan	Analista do Leg. Redação e Revisão Legislativa
Suely Inácio Cardoso de Jesus	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo

Secretaria Legislativa da Presidência	
Servidor	Cargo
Gabriel Ribeiro Dos Reis	Agente Administrativo

Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento	
Servidor	Cargo
Josemar Barbosa da Costa	Analista do Legislativo Contabilidade e Finanças

Secretaria Legislativa de Comunicação Social	
Servidor	Cargo
Roberto de Sousa Alencar	Analista do Leg. Redação e Revisão Legislativa

Escola do Legislativo	
Servidora	Cargo
Fátima Peres de Oliveira	Analista do Legislativo - Biblioteconomia

Secretaria Legislativa de Administração	
Servidores	Cargo
Danielly Gonçalves Guimarães	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo
Adriano César Soares Pires	Agente Administrativo
Heber Andersen Rodrigues	Agente Administrativo
Paulo Henrique Parreira	Agente Administrativo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Jucienne Dos Santos Barbosa	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo
Atila All Wenser de Lara Oliveira	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo
Pedro Rodolfo Morelli	Analista do Leg. Proc. Leg. e Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 273 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. ELIANE ROSA CELLUS**, na função de *Contadora*, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, a serem usufruídas no período de **22 de abril a 01 de maio de 2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.932, 23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **30/04/2025**, em **primeira convocação às 16:30 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 17:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do ano de 2024;
- b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2025.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Administrativo